

Matricula nº. 200590/1
Cargo/Função: Professor Assistente PA-B, Ref. V
Lotação: SEDUC
Valor dos Proventos: R\$ 1.405,54
PROC. Nº.2006/315576
PORT. AP Nº.0819, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2008
Assunto: Concessão de Aposentadoria
Interessado(a): NILCE MARIA LEAL TAVARES
Matricula nº. 652121/1
Cargo/Função: Professor Assistente PA-A, Ref. V
Lotação: SEDUC
Valor dos Proventos: R\$ 475,39
PROC. Nº.2006/35714
PORT. AP Nº.0820, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2008
Assunto: Concessão de Aposentadoria
Interessado(a): NILCE MARIA LEAL TAVARES
Matricula nº. 473863/1
Cargo/Função: Professor Assistente PA-A, Ref. I
Lotação: SEDUC
Valor dos Proventos: R\$ 501,27
PROC. Nº.2005/20801
PORT. AP Nº.0822, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2008
Assunto: Concessão de Aposentadoria
Interessado(a): VERA LUCIA LOBATO DE CASTRO
Matricula nº. 545368/1
Cargo/Função: Professor Assistente PA-B, Ref. V
Lotação: SEDUC
Valor dos Proventos: R\$ 1.101,10
PROC. Nº.2006/402986
PORT. AP Nº.0823, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2008
Assunto: Concessão de Aposentadoria
Interessado(a): NOBERTO DA COSTA CARDOSO
Matricula nº. 110078
Cargo/Função: Motorista, Ref. II
Lotação: SESP
Valor dos Proventos: R\$ 486,01
PROC. Nº.2006/299936
PORT. AP Nº.0825, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2008
Assunto: Concessão de Aposentadoria
Interessado(a): GENILDE BITENCOURT SILVA
Matricula nº. 481791/1
Cargo/Função: Professor Assistente PA-B, Ref. II
Lotação: SEDUC
Valor dos Proventos: R\$ 705,61
PROC. Nº.2006/213264
PORT. AP Nº.0826, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2008
Assunto: Concessão de Aposentadoria
Interessado(a): MARIA DO SOCORRO DOS REIS AMARAL
Matricula nº. 236888/1
Cargo/Função: Professor Assistente PA-A, Ref. I
Lotação: SEDUC
Valor dos Proventos: R\$ 1.179,52
PROC. Nº.2006/205672
PORT. AP Nº.0827, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2008
Assunto: Concessão de Aposentadoria
Interessado(a): MARIA NATALINA BRAGA FRANCO
Matricula nº. 549266/1
Cargo/Função: Agente de Portaria, Ref. I
Lotação: SEDUC
Valor dos Proventos: R\$ 419,90
PROC. Nº.2006/402967
PORT. AP Nº.0828, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2008
Assunto: Concessão de Aposentadoria
Interessado(a): OSMARINO DA SILVA SANTOS
Matricula nº. 122190/1
Cargo/Função: Agente de Saneamento, Ref. II
Lotação: SESP
Valor dos Proventos: R\$ 513,00
PROC. Nº.2006/123588
PORT. AP Nº.0829, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2008
Assunto: Concessão de Aposentadoria
Interessado(a): JOSÉ DE SOUZA RODRIGUES FILHO
Matricula nº. 71382/1
Cargo/Função: Agente de Saneamento, Ref. II
Lotação: SEGUP
Valor dos Proventos: R\$ 1.044,63
PROC. Nº.2005/108144
PORT. AP Nº.0830, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2008
Assunto: Concessão de Aposentadoria
Interessado(a): MARIA ELIACI SOARES MONTEIRO
Matricula nº. 474142/1
Cargo/Função: Agente de Saneamento, Ref. II
Lotação: SEGUP
Valor dos Proventos: R\$ 1.044,19
PROC. Nº.2005/34513
PORT. AP Nº.0831, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2008
Assunto: Concessão de Aposentadoria
Interessado(a): MARIA DA PENHA CAETANO MOREIRA
Matricula nº. 209384/1
Cargo/Função: Professor Assistente PA-A, Ref. II
Lotação: SEDUC
Valor dos Proventos: R\$ 399,01
PROC. Nº. 2006/296610
PORT. AP Nº.0832, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2008
Assunto: Concessão de Aposentadoria

Interessado(a): WANDA SUELY PINA
Matricula nº. 188280/1
Cargo/Função: Professor, GEP-M-AD-4-401, Ref. II
Lotação: SEDUC
Valor dos Proventos: R\$ 2.427,03
PROC. Nº. 2006/179706
PORT. AP Nº.0837, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2008
Assunto: Concessão de Aposentadoria
Interessado(a): DORALICE HELENA FONSECA CHAVES
Matricula nº. 290890/1
Cargo/Função: Professor, GEP-M-AD-1-401, Ref. VI
Lotação: SEDUC
Valor dos Proventos: R\$ 1.042,28
PROC. Nº.2006/108965
PORT. AP Nº.0838, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2008
Assunto: Concessão de Aposentadoria
Interessado(a): MARIETE DE SENA CHAVES
Matricula nº. 415430/1
Cargo/Função: Agente de Portaria
Lotação: SEDUC
Valor dos Proventos:R\$ 419,83



PORTARIAS Nº 125, 126, 127, 128 E 129/2008
PORTARIA Nº 125/2008, DE 30 DE JANEIRO DE 2008.
TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº 107/2008, de 25/01/2008, publicada no DOE nº 31.096 de 28/01/2008, do Servidor Francisco Damião da Silva Neto, Mat. 80845348/1.
ANA SUELY MAIA DE OLIVEIRA
Secretária de Estado de Desenvolvimento Urbano e Regional
PORTARIA Nº 126/2008, DE 31 DE JANEIRO DE 2008.
TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº 105/2008, de 25/01/2008, publicada no DOE nº 31.096 de 28/01/2008, do Servidor Raimundo Ferreira Janaú, Mat. 23205215-1
ANA SUELY MAIA DE OLIVEIRA
Secretária de Estado de Desenvolvimento Urbano e Regional
PORTARIA Nº 127/2008, DE 31 DE JANEIRO DE 2008.
TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº 084/2008, de 24/01/2008, publicada no DOE nº 31.095 de 25/01/2008, do José Edson Siqueira Chaves, Mat. 57176593/1
ANA SUELY MAIA DE OLIVEIRA
Secretária de Estado de Desenvolvimento Urbano e Regional

PORTARIA Nº 128/2008, DE 31 DE JANEIRO DE 2008.
TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº 119/2008, de 29/01/2008, publicada no DOE nº 31.098 de 30/01/2008, do Jardel Ataíde dos Santos, Mat. 5227267/3
ANA SUELY MAIA DE OLIVEIRA
Secretária de Estado de Desenvolvimento Urbano e Regional
PORTARIA Nº 129/2008, DE 31 DE JANEIRO DE 2008.
TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº 117/2008, de 29/01/2008, publicada no DOE nº 31.098 de 30/01/2008, do servidor Eduirbe Castro de Araújo, Mat. 55588963/1.
ANA SUELY MAIA DE OLIVEIRA
Secretária de Estado de Desenvolvimento Urbano e Regional
EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA
TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA Nº 001/2008 – SEDURB/SECRETARIAS/ÓRGÃOS

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO PARÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL – SEDURB COM DEMAIS SECRETARIAS E ÓRGÃOS DO ESTADO, VISANDO A ADOÇÃO DE AÇÕES CONJUNTAS DE CAPACITAÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA A IMPLEMENTAÇÃO DOS PLANOS DIRETORES MUNICIPAIS: REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA.
A SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL – SEDURB, Órgão Estadual, criado pela Lei nº 6.213, de 28 de abril de 1999, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 03.137.985/0001-90, com sede na Avenida Pedro Álvares Cabral nº. 7.111 - Marambaia, Belém-Pa, doravante dito apenas **SEDURB**, representada, neste ato, por sua Secretária, **ANA SUELY MAIA DE OLIVEIRA**, brasileira, casada, contadora/auditora fiscal, portadora do RG nº. 311547 e do CPF/MF nº. 291.679.572-34, conforme Decreto de nomeação publicado no D.O.E. de 01/01/2007, residente e domiciliada nesta Capital; **RESOLVE** de comum acordo e na melhor forma de direito, celebrar o presente **TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA**, com os seguintes Secretarias/Órgãos, que se regerá mediante as cláusulas e condições:

SEGOV – SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO
SECRETÁRIO – CLÁUDIO CASTELO BRANCO PUTY
SEIR – SECRETARIA DE ESTADO DE INTEGRAÇÃO REGIONAL
SECRETÁRIO – ANDRÉ LUIS ASSUNÇÃO DE FARIAS
SAGRI – SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA
SECRETÁRIO – CÁSSIO ALVES PEREIRA

SEPE – SECRETARIA DE ESTADO DE PROJETOS ESTRATÉGICOS
SECRETÁRIO – MARCÍLIO DE ABREU MONTEIRO
SEPOF – SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
SECRETÁRIO – JOSÉ JÚLIO FERREIRA LIMA
ITERPA – INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ
PRESIDENTE – JOSÉ HEDER BENATTI
EMATER – EMPRESA DE ASSISTENCIA TÉCNICA E EXTENÇÃO DO ESTADO DO PARÁ
PRESIDENTE – WILLIAMSON DO BRASIL DE SOUSA LIMA
COHAB – COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ
DIRETOR PRESIDENTE – GERALDO CHICRE BITAR PINHEIRO
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
DEFENSORA PÚBLICA GERAL – ANAELYSE SANTOS DE FREITAS
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO – PGE
PROCURADOR GERAL DO ESTADO – IBRAHIM JOSÉ DAS MERCES ROCHA

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL - O presente **TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA** tem fundamento naquilo que couber a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores e Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, bem como pelas presentes cláusulas e condições neste Instrumento estabelecidas.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO
O presente Termo de Cooperação Técnica e Financeira tem como objeto a cooperação técnica entre os partícipes, visando o desenvolvimento e a execução conjunta de capacitar agentes públicos e agentes comunitários prestando assistência técnica, capacitação e atividade específica para apoio a elaboração de Planos Municipais de Regularização Fundiária de Assentamentos em Áreas Urbanas de municípios do Estado do Pará e realizando ações de regularização fundiária para famílias de baixa renda ocupantes de áreas públicas de interesse social.
O Plano de Trabalho é parte integrante e indissociável do presente instrumento, independentemente de transcrição e deverá ser devidamente autenticado, de conformidade como o parágrafo primeiro, do art.116 da Lei 8.666/93, 2º, caput, e inciso I do art. 7º da Instrução Normativa nº 1, de 15 de janeiro de 1997, da Secretaria do Tesouro Nacional.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS OBJETIVOS
O presente Termo de Cooperação Técnica e Financeira tem por objetivo o conjunto de ações de capacitação e assistência técnica a ser desenvolvido pelo Governo do Estado do Pará, através da SEDURB em parceria com o Ministério das Cidades nos termos do Convênio 001/2007, com o qual visa qualificar as equipes municipais para atuarem como multiplicadoras na elaboração e execução de Planos Municipais de Regularização Fundiária de Assentamentos em Áreas Urbanas, públicas e de interesse social.

PARÁGRAFO ÚNICO - Para atingir os objetivos propostos foi definido o seguinte:

- Qualificar equipes municipais para atuarem como agentes públicos comunitários nas diversas etapas de elaboração de Planos Municipais de Regularização Fundiária em áreas Urbanas, públicas e de interesse social
- Apoiar os municípios, por meio de assistência técnica na implementação dos instrumentos do Estatuto da Cidade, de acordo com os Planos Diretores aprovados, em Ações de Regularização Fundiária executadas nos assentamentos urbanos selecionados durante o processo de assistência técnica para intervenção, objetivando estruturar uma metodologia para elaborar os Planos Municipais de Regularização Fundiária, de acordo com o Plano de Trabalho que é parte integrante do Convênio 001/2007 – Ministério das Cidades.
- Desenvolver procedimentos necessários às ações de regularização fundiária para beneficiar famílias residentes em áreas urbanas de interesse social, como resultado do processo de capacitação e assistência técnica.

CLÁUSULA QUARTA – DA COMPOSIÇÃO E FORMAS DE COOPERAÇÃO

- Designar, por intermédio de instrumento legal, dois representantes para fazerem parte do GRUPO GESTOR, sendo um titular e um suplente, conforme ofício de encaminhamento e de acordo com o Decreto da Governadora do Estado do Pará, sendo a cópia parte integrante deste Instrumento.
- Designar representantes para compor a equipe de assessoramento técnico-político ao Grupo Estadual de Regularização Fundiária Urbana, doravante denominado **GTRU** - que tem como função planejar, coordenar, capacitar e supervisionar todo o processo objeto do presente Termo.
- Designar técnicos para participar das ações de capacitação e assessoramento técnico e atividade específica a Regularização Fundiária, durante a vigência deste Termo, que atuarão conjuntamente com as equipes municipais.
- Viabilizar o acesso do **GTRU**, aos dados e informações necessários objetivando o pleno desenvolvimento das ações junto aos partícipes.

CLÁUSULA QUINTA - DAS ATRIBUIÇÕES E RESPONSABILIDADES
5.1. A Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano